

SIFICAR as empresas participantes, por atendimento a todas as cláusulas do edital e pelo critério de menor preço global, na seguinte ordem: 1º **lugar**: R18 OBRAS E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 49.893,14; 2º **lugar**: PeP REFORMA CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 50.054,66 e 3º **lugar**: ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com o valor de R\$ 50.700,73. Dessa forma a comissão decidiu: III - **DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME** a empresa classificada em primeiro lugar **R18 OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 49.893,14**. IV – Conforme Item 10.2.1 do Edital e Capítulo V, Artigo 109 I da Lei 8.666/93, determinar a abertura de prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação no D.O.C. para eventual interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, **Carmen Dima**, Presidente da Comissão, a qual, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

**COMISSÃO:**  
CARMEN DIMA - Presidente da Comissão de Licitação - CPF: 294.832.058-59  
FRANCISCO LO PRETE FILHO - Membro - CPF: 300.572-278-37  
KELSEN MARCEL DE OLIVEIRA FERREIRA - Membro - CPF: 298.317.788-20  
MARTA DA SILVA - Membro - CPF: 090.203.678-54  
EVALDO B. MARTINS DOS SANTOS - Membro - CPF: 103.291.328-22  
PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS - Membro - CPF: 088.692.728-50

**Empresas Participantes:**  
**Nome:** ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 41.771.843/0001-79  
Endereço: Rua Cerejeira, 783 - Tamboré - Santana de Parnaíba - SP  
Sócio: Ana Paula Cavalcante Ushida  
CPF: 319.023.548-18  
**Nome:** PeP REFORMA CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 45.507.552/0001-55  
Endereço: Rua Emmanuel Chabrier, 55, Parque Brasil, São Paulo - SP

Sócio: Cristina de Oliveira Pinheiro Pires  
CPF: 313.131.798-17  
**Nome:** R18 OBRAS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 02.887.746/0001-94  
Endereço: Av. Anace, 606, Jardim Umarizal, São Paulo - SP  
Sócio: Alexandre dos Santos Russo  
CPF: 153.132.148-88

**Nome:** RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 30.244.352/0001-53  
Endereço: R. Joao Fernandes, 130, Jardim Pérola, Marília-SP  
Sócio: Marcus Vinicius Amadeu Damasceno  
CPF: 398.364.188-14  
Sócio: Victor Hugo Amadeu Damasceno  
CPF: 435.100.748-66

**Nome:** STONE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS PREDIAIS LTDA ME  
CNPJ: 31.002.375/0001-14  
Endereço: Rua das Flechas, 191, sala 02, Vila Santa Catarina, São Paulo – SP  
Sócio: Rodrigo Serra Tetti  
CPF: 322.126.308-24  
Sócio: Cesar Augusto de Almeida Junior  
CPF: 308.836.508-86

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### ATA DE ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

#### CONVITE 68/SUB-AD/2022

Processo: 6034.2022/0001490-1  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua dos Mandubis, 179 - Balneário São Francisco - São Paulo-SP.

**Critério de Julgamento: Menor Preço Global**  
Em 05 de setembro de 2022, às 16h00, na Sala de Licitações da Subprefeitura Cidade Ademar, reunidos presencialmente os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria nº 002/SUB-AD/GAB/2022, publicada no D.O.C. de 15/01/2021 - pag. 09, ao final elencados e assinados, foram iniciados os trabalhos da licitação

**Convite 68/SUB-AD/2022**, cuja abertura foi autorizada através de despacho, publicado no D.O.C. de 18/08/2022 - pag. 95. No horário estabelecido, foram recebidos os envelopes e verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal externo. Não houve o interesse de credenciamento de nenhuma empresa licitante. A Comissão consultou através do CNPJ das empresas participantes, eventuais pendências no CADIN Municipal, não sendo encontradas quaisquer irregularidades das licitantes. Após, a Comissão abriu os envelopes das empresas participantes, examinando os documentos neles contidos. Depois da análise das propostas, verificou-se serem todas exequíveis. Em seguida, a Comissão de Licitação decidiu: I – **DESCLASSIFICAR** a empresa **RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA**, por desatendimento ao item 2.2.4 do edital (apresentação de atestados insuficientes). II – **CLASSIFICAR** as demais empresas participantes, por atendimento a todas as cláusulas do edital e pelo critério de menor preço global, na seguinte ordem: 1º **lugar**: PeP REFORMA CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 147.229,23; 2º **lugar**: R18 OBRAS E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 147.587,58; 3º **lugar**: STONE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS PREDIAIS LTDA ME, com o valor de R\$ 148.770,09 e 4º **lugar**: ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, com o valor de R\$ 149.976,49. Dessa forma a comissão decidiu: III - **DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME** a empresa classificada em primeiro lugar **PeP REFORMA CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de **R\$ 147.229,23**. IV – Conforme Item 10.2.1 do Edital e Capítulo V, Artigo 109 I da Lei 8.666/93, determinar a abertura de prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação no D.O.C. para eventual interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, **Carmen Dima**, Presidente da Comissão, a qual, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

**COMISSÃO:**  
CARMEN DIMA - Presidente da Comissão de Licitação - CPF: 294.832.058-59  
FRANCISCO LO PRETE FILHO - Membro - CPF: 300.572-278-37  
KELSEN MARCEL DE OLIVEIRA FERREIRA - Membro - CPF: 298.317.788-20  
MARTA DA SILVA - Membro - CPF: 090.203.678-54  
EVALDO B. MARTINS DOS SANTOS - Membro - CPF: 103.291.328-22

PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS - Membro - CPF: 088.692.728-50

**Empresas Participantes:**  
**Nome:** ENERGY CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 41.771.843/0001-79  
Endereço: Rua Cerejeira, 783 - Tamboré - Santana de Parnaíba - SP  
Sócio: Ana Paula Cavalcante Ushida  
CPF: 319.023.548-18  
**Nome:** PeP REFORMA CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 45.507.552/0001-55  
Endereço: Rua Emmanuel Chabrier, 55, Parque Brasil, São Paulo - SP

Sócio: Cristina de Oliveira Pinheiro Pires  
CPF: 313.131.798-17  
**Nome:** R18 OBRAS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 02.887.746/0001-94  
Endereço: Av. Anace, 606, Jardim Umarizal, São Paulo - SP  
Sócio: Alexandre dos Santos Russo  
CPF: 153.132.148-88

**Nome:** RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 30.244.352/0001-53  
Endereço: R. Joao Fernandes, 130, Jardim Pérola, Marília-SP  
Sócio: Marcus Vinicius Amadeu Damasceno  
CPF: 398.364.188-14  
Sócio: Victor Hugo Amadeu Damasceno  
CPF: 435.100.748-66

**Nome:** STONE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS PREDIAIS LTDA ME

CNPJ: 31.002.375/0001-14  
Endereço: Rua das Flechas, 191, sala 02, Vila Santa Catarina, São Paulo – SP  
Sócio: Rodrigo Serra Tetti  
CPF: 322.126.308-24  
Sócio: Cesar Augusto de Almeida Junior  
CPF: 308.836.508-86

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**DESPACHO:**  
I - À vista dos elementos constantes do presente e das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, **APROVO** o Edital na modalidade de **CONVITE nº 77/SUB-AD/2022** e, em consequência, **AUTORIZO** a abertura do certame.

II - Designo a Comissão de Licitações constituída pela **Portaria nº 02/SUB-AD/GAB/2022** para o julgamento da presente licitação.

**PROCESSO Nº 6034.2022/0001691-2**  
**EXTRATO DE DIVULGAÇÃO**  
**SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO que realizará licitação sob a modalidade **CONVITE 77/SUB-AD/2022**, Processo nº **6034.2022/0001691-2** que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a realização de "Campeonato de Morganti Ju Jitsu" a ser realizado no ginásio de esportes do CEU Alvarenga em data a ser designada pela Subprefeitura Cidade Ademar**.

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições das **Leis Municipais nº 13.278/2002 e nº 14.145/2006, Decretos Municipais nº 44.279/2003 e 56.475/2015, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014** e demais normas complementares aplicáveis à espécie.

A entrega dos envelopes se dará das **09h00 as 10h00 horas do dia 19/09/2022** na Assessoria Jurídica da Subprefeitura de Cidade Ademar e a Sessão de Abertura das propostas será às **14h00 horas do mesmo dia e local**.

O Caderno de Licitação composto do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos via internet, no site da Prefeitura do Município de São Paulo: <http://e-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou mediante a apresentação de um dispositivo de gravação, pen-drive, na Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, situada na Av. Yervant Kissajikian nº 416, 2º andar – Vila Constância – São Paulo – SP, no horário das 9:30 às 17:00 horas, até o penúltimo dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame.

A licitação será processada e julgada pela Comissão de Licitação instituída pela **PORTARIA 002/SUB-AD/GAB/2022**.

**REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**DESPACHO:**  
I - À vista dos elementos constantes do presente e das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, **APROVO** o Edital na modalidade de **CONVITE nº 37/SUB-AD/2022** e, em consequência, **AUTORIZO** a reabertura do certame.

II - Designo a Comissão de Licitações constituída pela **Portaria nº 02/SUB-AD/GAB/2022** para o julgamento da presente licitação.

**PROCESSO Nº 6034.2022/0001436-7**  
**EXTRATO DE DIVULGAÇÃO**  
**SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO que realizará licitação sob a modalidade **CONVITE 37/SUB-AD/2022**, Processo nº **6034.2022/0001436-7** que tem por objeto a **I Campeonato de Futebol Infantil - Taça Cidade Ademar - Campo de Futebol no CDC Vila Missionária**.

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições das **Leis Municipais nº 13.278/2002 e nº 14.145/2006, Decretos Municipais nº 44.279/2003 e 56.475/2015, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014** e demais normas complementares aplicáveis à espécie.

A entrega dos envelopes se dará das **09h00 as 10h00 horas do dia 19/09/2022** na Assessoria Jurídica da Subprefeitura de Cidade Ademar e a Sessão de Abertura das propostas será às **15h00 do mesmo dia e local**.

O Caderno de Licitação composto do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos via internet, no site da Prefeitura do Município de São Paulo: <http://e-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou mediante a apresentação de um dispositivo de gravação, pen-drive, na Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, situada na Av. Yervant Kissajikian nº 416, 2º andar – Vila Constância – São Paulo – SP, no horário das 9:30 às 17:00 horas, até o penúltimo dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame.

A licitação será processada e julgada pela Comissão de Licitação instituída pela **PORTARIA 002/SUB-AD/GAB/2022**.

## PROCESSO Nº 6034.2022/0001447-2

### DESPACHO ATA DE RP Nº 076/SMSUB-COGEL/2021 – AGRUPAMENTO 5

I – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram atribuídas pela Lei Municipal nº **13.399/02, com suporte no artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e na Lei Municipal 13.278/02**, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a Contratação através da **Ata de Registro de Preços Nº 076/SMSUB-COGEL/2021 – Agrupamento 5**, firmado entre a empresa **AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** e a **SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, com entrega única, objetivando o fornecimento de materiais, para uso da Subprefeitura Cidade Ademar, como descrito abaixo:

Item	Descrição do material	Unid. medida	Quant.	Valor unitário	Valor
<b>total</b>					
01	Sarrafo de Pinus Bruto - 2,5cm x 05 cm	metro	1.050	1,40	1.470,00
02	Sarrafo de Pinus Bruto - 2,5cm x 15 cm	metro	525	4,15	2.178,75
03	Sarrafo de Pinus Bruto - 2,5cm x 30cm	metro	180	9,66	1.738,80
Total					5.387,55

II – **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho em nome da empresa **AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.840.547/0001-51**, no valor total de **R\$ 5.387,55 (cinco mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, onerando a dotação nº **56.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00**.

## CIDADE TIRADENTES

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 001/SUB-CT/2022  
PROCESSO nº 6035.2022/0000945-8  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO, DRENAGEM E RECAPEAMENTO NA ESTRADA DO IGUATEMI, NO TRECHO ENTRE A RUA DOS CUNHAS X AV. INÁCIO MONTEIRO, cujas especificações técnicas e condições deverão ser rigorosamente observadas na prestação dos serviços, conforme especificações contidas no Anexo I e Projeto executivo parte integrante do presente edital.

I - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, HOMOLOGO para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/SUB-CT/2022, com suporte no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/06 alterada pela Lei 147/2014, bem como de conformidade com as Leis Municipais nº 13.278/02 e 14.145/06, Decretos Municipais nº 44.279/03 e 56.475/15, autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO, DRENAGEM E RECAPEAMENTO NA ESTRADA DO IGUATEMI, NO TRECHO ENTRE A RUA DOS CUNHAS X AV. INÁCIO MONTEIRO, cujas especificações técnicas e condições deverão ser rigorosamente observadas na prestação dos serviços, conforme especificações contidas no Anexo I e Projeto executivo parte integrante do presente edital e ADJUDICO o objeto do certame a empresa vencedora, **FBF CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 02.542.939/0001-03**, com o valor de **R\$ 1.488.955,42**(Um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), com prazo de execução de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início de Serviços.

II- **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando na dotação orçamentária 71.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00, conforme nota de reserva 46.568/2022, SEI 067938772, do presente exercício financeiro e posteriormente o cancelamento do saldo não utilizado.

III- A empresa, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar-se-á às penalidades indicadas no pronunciamento retro, às quais serão oportunamente inscritas no contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

IV- **CONFORME DECRETO 54.873/2014, INDICO** os servidores públicos que ficarão responsáveis pela fiscalização compartilhada do respectivo processo/contrato, conforme abaixo:

Fiscal titular do Contrato; Leonardo Heck de Melo Telefone: 3396-0019 RF: 793.436.0

Fiscal suplente do Contrato; Adriana Mascaro Menezes Telefone: 3396-0051 RF: 890.871.

V - **PUBLIQUE-SE.**

#### DESPACHO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/SUB-CT/2022  
PROCESSO nº 6035.2022/0000910-5  
OFERTA DE COMPRA: 8010348010022020C00003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, em conformidade, quantidades e características estabelecidas pelo ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste Edital.

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a Ata da Sessão Pública sob SEI 069618557 e Termo de Adjudicação e Homologação sob SEI 070272287 os quais adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02, DECIDO:

II - **HOMOLOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO nº 00003/SUB-CT/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, em conformidade, quantidades e características estabelecidas pelo ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste Edital, processado pela Pregoeira Lucia Maria Amorim de Almeida, designada para o certame da Subprefeitura Cidade Tiradentes com segue :

item 03 - Aquisição de 02 (duas) unidades de Dock Station USB 2.0 - HDD Sata 2.5 e 3.5 com função clone, no valor unitário de R\$ 269,73, valor total de R\$ 539,46 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) a empresa **A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 44.658.678/0001-31**

item 04 -Aquisição de 10(dez) unidades de Pente de Memória DDR4 - 8GB 2666Mhz 1Rx8 para Desktop, no valor unitário de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) e item 08 – Aquisição de 03( três) HD Externo, capacidade de 1Tb - Compatível com USB 3.0, no valor unitário de R\$ 330,00, perfazendo um total de R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais) a empresa **V.R.A FARIA COMERCIO E TECNOLOGIA CNPJ 43.251.668/0001-14**.

item 05 – Aquisição de 10 (dez) unidades de Pente de Memória DDR3 - 8GB 1333Mhz 10600 para Desktop, no valor unitário de R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais) e Item 07- aquisição de 28(vinte e oito) unidades de SSD, Capacidade (igual ou superior): 240GB, Leituras: 530MB/s, Gravações: 440MB/s, Interface: SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s), com garantia de

12 meses, no valor unitário de R\$ 135,00(cento e trinta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais) a empresa **CASA DESING DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 95.437.877/0001-50**.

III - **AUTORIZO**, em consequência, a emissão das Notas de Empenho nos valores de 539,46 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) a favor da empresa **A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 44.658.678/0001-31**, de R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais) a favor da empresa **V.R.A FARIA COMERCIO E TECNOLOGIA CNPJ 43.251.668/0001-14** e R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais) a favor da empresa **CASA DESING DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 95.437.877/0001-50**, que valerão como contrato, onerando a dotação orçamentária n.º 71.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva 41.605/2022 SEI 066369487, posteriormente, o cancelamento do saldo não utilizado.

IV – As empresas, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar-se-á às penalidades indicadas no pronunciamento retro, às quais serão oportunamente inscritas na Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

V- A entrega será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecedor.

VI - Conforme Decreto 54.873/2014, INDICO o servidor público que ficará responsável pelo recebimento, conforme abaixo: Samuel Francisco Vilela R.E.782.901.9/1

Telefone (11) 3396-0075 e 3396-0085

VII -**Publique-se**

## FREGUESIA-BRASILÂNDIA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 28/ SUB-FB/2022

PROCESSO Nº. 6037.2016/0000124-4  
TERMO DE CONTRATO Nº. 01/PRFB/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/PRFB/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

CONTRATADA: GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 59.519.603/0001-47

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, na Sede da PREFEITURA REGIONAL FREGUESIA/BRASILÂNDIA, situada a Av. João Marcelino Branco, 95 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP - Cep: 02610-000.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.1. Fica o respectivo Termo de Contrato PRORROGADO em caráter excepcional, de acordo com o Artigo 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 06/09/2022 a 05/03/2023; 1.2.

Fica estabelecido no presente ajuste, Cláusula Resolutiva de rescisão contratual em razão do advento de procedimento licitatório, por meio de pregão eletrônico, em andamento sob processo eletrônico SEI! nº. 6037.2021/0002570-3; 2.1.

O valor total estimado do presente aditamento é de R\$ 157.356,02 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), distribuídos da seguinte forma:• Exercício 2022 – R\$ 100.171,27 (cem mil cento e setenta e um reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 79.986,79 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos) para o valor Principal e R\$ 20.184,48 (vinte mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para o Reajuste Definitivo. • Exercício 2023 – R\$ 57.184,75 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 45.209,93 (quarenta e cinco mil duzentos e nove reais e noventa e três centavos) para o valor Principal, R\$ 11.408,63 (onze mil quatrocentos e oito reais e sessenta e três centavos) para o Reajuste Definitivo e R\$ 566,19 (quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) para o Reajuste Estimado. 2.2. A despesa do presente exercício onerará a dotação orçamentária nº 43.10.15.122.3024.2.100.33.90.39.00.00, conforme as Notas de Empenho nºs 71221/2022 e 71225/2022.

## GUAIANASES

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### ATA DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 030/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002029-6

Objeto: Serviços de instalação de persianas com fornecimento de materiais para a SUB-G.

As 09:00 horas do dia 08 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 04360956886 de 26/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo SEI nº 6038.2022/0002029-6, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 030/SUB-G/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Serviço de confecção e instalação de persianas tipo cortina rolô blackout, novas, com acionamento manual, na cor creme e SEM Bandô. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Instalação - Persianas Verticais/Horizontais.  
Descrição Complementar: Serviço de confecção e instalação de persiana tipo cortina rolô blackout, nova, com acionamento manual, na cor creme e sem Bandô. Acionamento com opção de montagem bilateral, com regulagem de fluxo de entrada de luminosidade. Tecido com tratamento térmico de alta qualidade e com baixa propagação de fogo e protetor solar contra raios UV, estruturado em PVC com maior robustez e durabilidade, tratamento antiestático. Contracos laterais vedadas, completamente, impedindo o descarilhamento no acionamento. Acionamento monocontrole, com a possibilidade de fixação na parede. Fixação na parede ou no teto, cor creme. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Observação: De acordo com as medidas das janelas, consideramos um acréscimo de 0,10 cm de cada lado, ficando as medidas das persianas da seguinte forma: Descrição e Medidas: 01 unidade para uma janela na medida de 1,00 m alt x 1,00 m de larg. (Prédio Sede). 06 unidades para janelas nas medidas de 1,20 m de alt x 2,20 m de larg. (Prédio Sede). 02 unidades para janelas nas medidas de 1,20 m de alt x 1,25 m de larg. (CPO). 22 unidades para janelas nas medidas de 1,20 m de alt x 1,75 m de larg (CPO). TOTAL GERAL ESTIMADO: 66,04 m2 (m2).